

Não. A democracia tem dinâmicas. E os planos de pormenor, as leis, mudam. E mudam com processos abertos, participados e democráticos. Eu sei que quem tem encantamentos ditatoriais tem dificuldade em relacionar-se com a democracia.”

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação⁰¹⁹ Ponto Único - Apreciação e votação da proposta de Revisão do Plano de Pormenor do Centro, sendo a proposta aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor (PSD19+CDS5), zero abstenções e doze votos contra (PS6+PAN2+BE2+PCP1+CH1).

Declarações de voto:

Vogal Pedro Rodrigues (PAN):⁰²⁰

“Senhor Presidente, agradeço que a minha intervenção seja a declaração de voto do PAN”

Vogal Ana Seíça Neves (PS):⁰²¹

“Senhor Presidente a declaração de voto do PS é a minha intervenção.”

Vogal Gabriel Bernardo (CH):⁰²²

“Senhor Presidente é a minha intervenção. Sobretudo a unidade territorial número três, somos contra.”

Vogal Joana Lima (PCP):⁰²³

“Senhor Presidente, esta é uma declaração de voto de vencido nos termos do artigo 35 do Código de Procedimento Administrativo. O voto contra do PCP tem as razões apresentadas na minha intervenção, nomeadamente as dívidas do ponto de vista ético, moral e urbanístico. Muito obrigada.”

Concluída a Ordem do Dia, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, o Presidente da Mesa⁰²⁴ colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante à Sessão Extraordinária, não se verificando oposição. Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Extraordinária em Março.

Eram 20:30 horas do dia 23 de Março de 2023.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador da subunidade orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(2:30)